

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/12/2025 | Edição: 237 | Seção: 2 | Página: 69

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Biomedicina

## RESOLUÇÃO N° 413, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA - CFBM, no exercício de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, e Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982, e o Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983, CONSIDERANDO a necessidade de garantir os trabalhos da Comissão de Intervenção do Conselho Regional de Biomedicina da 3ª Região, com segurança jurídica e regularidade administrativa, resolve:

Art. 1º Fica recomposta a Comissão de Intervenção do Conselho Regional de Biomedicina da 3ª Região, decretada pela Resolução CFBM nº 400, de 19 de agosto de 2025, agora com a seguinte formação:

I - Dr. Jeff Chandler Belém de Oliveira (Presidente);

II - Dr. Geyzon Gonçalves de Melo (Tesoureiro);

III - Dr. Raphael Sahd (Secretário-Geral).

Art. 2º Fica formalmente desligado da Comissão de Intervenção do Conselho Regional de Biomedicina da 3ª Região o Dr. Chafic Lays.

Art. 3º Ficam ratificados todos os atos já praticados pela Comissão de Intervenção do Conselho Regional de Biomedicina da 3ª Região com a formação original.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDGAR GARCEZ JÚNIOR**

Presidente do Conselho

**DAIANE PEREIRA CAMACHO**

Secretária



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.